

## ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 75.731.034/0001-55

## LEI 373/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

**SÚMULA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município, mediante Provável Excesso de Arrecadação para o Exercício Financeiro de 2021, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ - APROVOU E EU, MARCOS CÉSAR SUGIGAN, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Credito Especial no valor de R\$ 990.200,00 (novecentos e noventa mil e duzentos reais) destinados aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2021 e o PPA dos exercícios de 2018 a 2021, conforme especificações abaixo:

## SUPLEMENTAÇÃO CRÉDITO ESPECIAL

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 990.200,00
RED- 664 - 3.3.90.46.00 01000 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV PUBLICOS -	
RED- 659 - 3.1.91.13.00 01000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
RED- 658 - 3.1.90.11.00 01000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	D¢ 40 000 00
13.005.13.392.0011.2052 - CULTURA - MANUTENÇÃO BIBLIOTECA	
RED 432 3.1.31.13.00 01103 OBRIGAÇOESTATRONAIS	Α 3.000,00
RED- 452 - 3.1.91.13.00 01103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS TIXAS T.ETVIE	R¢ 5 000 00
RED- 448 - 3.1.90.11.00 01103 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL	- R\$ 40 000 00
08.001.12.361.0010.2045 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA FLAVIO SARRÃO	
RED- 3/6 - 3.1.91.13.00 U1103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	K\$ 20.000,00
RED- 378 - 3.1.91.13.00 01103 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	D¢ 20 000 00
08.001.12.361.0010.2042 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
RED- 309 - 3.1.91.13.00 0494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
RED- 307 - 3.1.90.11.00 0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL -	
07.001.10.301.0007.2103 PACS PROGRAMA AGENTE COM. DE SAÚDE	
,	
RED- 300 3.3.90.46.00 0494 -AUXILIO ALIMENTAÇÃO A SERV PUBLICOS	R\$ 6.000,00
RED- 297 - 3.1.91.13.00 0494 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
RED- 295 - 3.1.90.11.00 0494 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P.CIVIL -	
07.001.10.301.0007.2100 - PAB FIXO	
RED-216 - 3.3.90.39.00 1303 - OUTROSSERVIÇOS TERCEIROS P. JURIDICA -	R\$ 200.000,00
RED- 203 - 3.3.90.30.00 1303 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 410.200,00
07.001.10.301.0007.2027 - MANUTENÇAO DAS AÇOES DA SAUDE	

**Art. 2º** - Como recurso para cobertura do artigo primeiro, servirá como recurso o Provável Excesso de Arrecadação no exercício de 2021, de acordo com o Artigo 43 Inciso III da Lei Federal nº 4.320, como segue abaixo discriminado:



## ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL CNPJ. 75.731.034/0001-55

RECEITA 1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	-PAB - RECURSOS SAUDE	R\$ 450.000,00
RECEITA 1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	R\$ 120.000,00
RECEITA 1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	PROGRAMA DE AGENTES COM. SAÚDE	R\$ 45.000,00
	RECEITA RESULTANTE DE ITBI	
RECEITA 1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	RECURSO FUNDEB - EDUCAÇÃO	R\$ 65.000,00
RECEITA 1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	COTA PARTE IPVA	R\$ 180.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO P	OR CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 990.200,00

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE AGOSTO DE 2021.

Marcos Cesar Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -